## PORTARIA № 179, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 10, da Portaria MME no 440, de 20 de julho de 2012, tendo em vista o disposto no art. 60 do Decreto no 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 20, § 30, da Portaria MME no 319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento de projetos de reforços e melhorias em instalações de transmissão de energia elétrica, de titularidade da empresa Interligação Elétrica Pinheiros S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº\_10.260.820/0001-76, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura - REIDI, conforme descrito no Anexo à presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTINO VENTURA FILHO

## **ANEXO**

Projetos	Reforços e Melhorias em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica,
	compostas por:
	I - Subestação Piratininga II:
	a) instalação de dois Transformadores de Aterramento 88/13,8 kV, 36,3
	MVA;
	b) instalação dos respectivos Módulos de Conexão 88 kV para os dois
	Transformadores de Aterramento 88/13,8 kV, 36,3 MVA; e
	c) instalação dos respectivos Módulos de Conexão 13,8 kV para os dois
	Transformadores de Aterramento 88/13,8 kV, 36,3 MVA.
Tipo	Reforço e Melhoria em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica.
Ato Autorizativo	Resolução Autorizativa ANEEL nº 3.618, de 31 de julho de 2012.
Pessoa Jurídica Titular	Interligação Elétrica Pinheiros S.A.
CNPJ	10.260.820/0001-76.
Localização	Estado de São Paulo.
Enquadramento	Art. 3º, inciso VII, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.
Identificação do Processo	ANEEL nº 48500.002383/2012-98 e MME nº 48000.001932/2012-48.